

DEPARTAMENTO JURÍDICO INFORMA

FGTS

RECUPERAÇÃO DAS PERDAS DO FGTS

Em 2013, o Supremo Tribunal Federal entendeu que usar a TR para fazer correção monetária não repõe o poder de compra dos trabalhadores. Alguns juízes estão entendendo que a Caixa Econômica Federal deve corrigir, desde 1999, os saldos do FGTS pela inflação e não pela TR (taxa referencial). Em 2013 a correção do FGTS foi de 3,20% (TR mais os juros de 3%). Se fosse usado o IPCA-E, seria de 9,03%, com os juros de 3%, conforme professores de matemática.

Como é corrigido atualmente o FGTS?

É de 3% ao ano, mais a TR (taxa referencial) que em 2013 foi de 3,2%. Portanto, o sindicato zelando pelos direitos dos trabalhadores, através da CSP-CONLUTAS, já encaminhou esta ação, para todos os seus sindicalizados.

Quem terá direito?

Desde 1999 a TR ficou abaixo da inflação. Então quem tinha o FGTS desde aquele ano teria direito a uma correção maior.

Segundo os advogados, mesmo quem sacou o dinheiro ou usou o FGTS para comprar casa própria poderia pedir a correção de todo o dinheiro. Também têm direito herdeiros e funcionários aposentados.

O que diz a Caixa Econômica Federal?

Que irá recorrer de qualquer decisão contrária à correção atual do FGTS. Até agora são 29.350 ações contra a Caixa, das quais 13.664 têm decisões favoráveis à Caixa, porém ainda não são decisões finais. Não há detalhes sobre o quanto a Caixa terá que gastar se a correção maior for garantida aos trabalhadores e aí mora o perigo, pois nem sempre o Supremo Tribunal Federal é favorável aos trabalhadores e vai contra o governo.

O que diz o SINTUSP??

Todos os seus sindicalizados ou aqueles que vierem a se sindicalizar até a data da primeira sentença (não sabemos em qual data ocorrerá) terão os seus direitos resguardados, desde que a decisão da justiça seja favorável.

A ação ainda é bem inicial, então não há garantia de vitória.

Talvez tenhamos que apresentar no processo, cálculos mostrando a diferença na correção, os quais deverão ser realizados por especialistas que costumam cobrar para fazer as contas e caso isto aconteça, convocaremos os funcionários.

Se você é sindicalizado, fique tranquilo e acompanhe os informes sobre o Processo pelos nossos Boletins. Se você não é sindicalizado, FIQUE SÓCIO e terá o seu direito garantido.

Atenção: Fique atento com os advogados picaretas que adentram a universidade e enganam trabalhadores, cobrando alto e depois desaparecem, como tem acontecido constantemente entre os funcionários da USP.

USP IRÁ PAGAR ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE SEGURANÇA

MAIS UMA VITÓRIA PARA OS TRABALHADORES

Dia 22/01 recebemos informações do Serviço de Engenharia do SESMT, que já está sendo providenciado o cadastramento do adicional de periculosidade (30%) para os funcionários da área de segurança (agentes de segurança e vigias). O trabalho está sendo realizado em duas etapas: num primeiro momento os agentes de segurança e depois os vigias.

Solicitamos aos companheiros (as) da área que aguardem mais um pouco.

Aqueles que não forem contemplados, quando houver a normatização do pagamento, procurem o sindicato, para verificarmos na unidade e no SESMT o que aconteceu.

Estaremos em breve discutindo com o DRH como ficarão os funcionários com a função de vigias, que foi extinta do Plano de Classificação de Funções e postos de trabalho fechados, devido ao processo de terceirização, o que os obrigou a mudar de função e o desvio de função até hoje não foi corrigido, apesar de todos os esforços do Sindicato.

PROCURE O SEU SINDICATO e FILIE-SE!

URV

O Sintusp já entrou com AÇÃO DA URV para todos os seus sindicalizados, em 2013.

Esta ação busca a recuperação das perdas na conversão da URV em 1994, conforme a Lei 8880/1994, que não foi cumprida pela universidade e foi protocolada na 12ª Vara da Fazenda Pública, sob o número 1008533-15.2013.8.26.0053, que poderá inclusive ser acompanhada por todos.

A ação deverá demorar, pois com certeza irá parar no STF – Supremo Tribunal Federal, junto com mais de 10 mil processos semelhantes que deverão seguir os parâmetros estabelecidos pelo STF, que já declarou inconstitucional a lei 6.612/94, que estabelecia critérios de conversão em URV das remunerações dos servidores públicos do estado de forma diferente dos que foram estabelecidos pela Lei 8.880/94, apesar do seu relator ter argumentado que esta norma tem caráter nacional, ou seja, deve ser aplicada a todos os servidores públicos do país.

A sorte foi lançada e já fomos buscar direitos. Agora basta esperar e com paciência, pois a justiça é lenta e nem sempre se faz.

PROCESSO DE INSALUBRIDADE DO HU

Processo nº 02342001219895020048 – 48ª Vara do Trabalho

Há longos anos existe um processo que o objeto é “adicional de insalubridade” não pago pelo Hospital Universitário. Em inúmeras sentenças a justiça deu ganho de causa aos trabalhadores, porém alguém “guardou” o processo por mais longos anos, até que o Sintusp, em 04/10/2012, elaborou a denúncia ao Conselho Nacional de Justiça.

Devido providências do Conselho Nacional de Justiça, o processo em 11/11/2013 saiu da Assessoria Sócia Econômica da Vara e no dia 14/11/2013, o juiz solicitou à USP uma planilha com o nome de cada autor e os respectivos setores dos mesmos e deu o prazo de 90 dias, ou seja, o processo voltou a andar.

O Sintusp está acompanhando de perto este processo em cada um dos seus passos e manteremos informados os funcionários do HU.

Solicitamos para que aqueles que não forem sócio que fiquem sócio do Sindicato, para depois não terem que pagar honorários advocatícios.

ASSEMBLEIA DE ASSOCIADOS DO SINTUSP

Dia 12/02, às 12h30, no Sindicato

O SINTUSP – Sindicato dos Trabalhadores da USP, conforme determinação dos artigos 58, 59, 60, 61 da Seção VI – Conselho Fiscal e os artigos 62, 63 e 64 da Seção VII – Conselho de Ética, convoca os seus associados para Assembleia no dia 12 de fevereiro de 2014, às 12h30, na sede do sindicato, situada no Campus de São Paulo, para a composição do Conselho Fiscal e Conselho de Ética, para a gestão 2014/2016.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2014.

Diretoria Colegiada Plena

BANCO DE DADOS DE TRANSFERÊNCIAS

Muitos funcionários anseiam trocar seu local de trabalho, ou porque estão insatisfeitos com sua unidade ou porque visam um local mais próximo à sua residência.

Para ajudá-los o Sintusp - Sindicato dos Trabalhadores da USP mantém um banco de dados atualizado, colocando assim os funcionários em contato entre si, o que agiliza a troca de unidade.

Se esse é o seu caso, encaminhe uma mensagem com seu nome completo, unidade, função, telefone e indicação para qual unidade pretende trocar. Nós o colocaremos em nosso cadastro e assim que houver outra pessoa com o mesmo perfil funcional nos os colocaremos em contato.

No momento há grande interesse em encontrarmos um funcionário nível técnico que queira ir para o CEU-MA.

Se você está interessado em mudar de unidade inscreva-se.

REINTEGRAÇÃO DE BRANDÃO E RETIRADA DOS PROCESSOS!

Sede - Fernando Legaspe (Fernandão) - Av. Profº Almeida Prado, 1276 - Caixa Postal: 72018 - C. Universitária - Butantã - CEP 05508-970
Telefones: 3091-4380, 4381, - Fax: 3814-5789 - Site: www.sintusp.org.br - E-mail: sintusp@sintusp.org.br